

## **PORTARIA N.º 188, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 30 e 31 de maio de 2015, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
30/05/15	Mauri Meinen	Missal-PR	Esporte e Lazer
31/05/15	Ederson Kotz	Mercedes - PR	Esporte e Lazer
31/05/15	Edésio Scaravonatto	Santa Helena - PR	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
29 de maio de 2015.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***